



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66  
IBATIBA - ES

**ATA DE DELIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE  
Nº 031/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

Aos (09) nove dias do mês de agosto de 2024, às 09h00 (nove horas), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES, foi instalada a sessão de análise e deliberação dos envelopes contendo documentos de Habilitação e Caderno de Preços/Termo de Adesão, referente a Inexigibilidade nº 031/2024 – Credenciamento nº 001/2024 de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato para a prestação, de forma continuada, dos serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais de patologia, como intuito de atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os preços constantes da Tabela do SUS, conforme especificações e definições constantes no Edital de Convocação e seus respectivos anexos. Aberta a sessão, a **Senhora Leila Aparecida Batista Hubner** - Chefe do Setor Compras atestou o comparecimento dos servidores: Douglas Vieira da Silva, Marcos Paula Pereira e Michele Cabral Oliveira, membros da Comissão com o intuito de auxiliar e testemunhar a realização da sessão de análise e deliberação dos envelopes de habilitação e Caderno de Preços/Termo de Adesão. Em ato contínuo constatou-se a presença das seguintes empresas: EDUARDO SILVA E LIMA & CIA LTDA, protocolo nº 7730/2024; EDUARDO SILVA E LIMA & CIA LTDA, protocolo nº 7729/2024; LIMA & HERINGER LTDA nº 7744/2024; HERINGER & SENA, protocolo nº 7746/2024; AUGUSTO E BRITO, protocolo nº 7737/2024; LABORATÓRIO MAC & EOLO, protocolo nº 7739/2024; HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA, protocolo nº 7763/2024; LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, protocolo nº 7762/2024. O Chefe da Seção de Compras, juntamente com os servidores acima citados, confirmaram e atestaram que os envelopes estavam devidamente protocolados, lacrados e fechados até o momento de abertura dos mesmos. Após análise e conferência dos documentos, observou-se que a empresa LABORATÓRIO ALEIXO apresentou a **CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS POSITIVA**, ficando assim INABILITADA do credenciamento. Sendo assim TODAS as empresas atenderam as exigências do Ato Convocatório, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. Em tempo, a empresa Lima & Heringer considerou-se inapta e decidiu não realizar o credenciamento a comissão do processo entendeu ser tempestiva. Questionado os documentos de Habilitação da Empresa EDUARDO SILVA E LIMA & CIA LTDA, resolveu-se acionar a Procuradoria Geral do Município para opinar acerca de: **A mesma firma possuidora de CNPJ distintos, matriz, filial ou duas filiais podem adquirir credenciamentos distintos? Em caso positivo como fica a questão da Cota?** Para os questionamentos acima, os participantes consideraram como necessário a avaliação dos Contratos Sociais.. Encerrado os trabalhos, a Ata foi lida por mim, Leila Aparecida Batista Hubner, Agente de Contratação e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais a tratar, Ibatiba-ES, 09 (nove) de agosto de 2024, às 11:07 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66  
IBATIBA - ES

*Douglas*  
**DOUGLAS VIEIRA DA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

*Marcos*  
**MARCOS PAULA PEREIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

*Michele*  
**MICHELE CABRAL OLIVEIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**EMPRESAS:**

*Eduardo*  
**EDUARDO SILVA E LIMA E CIA LTDA**  
CNPJ Nº 01.994.324/0002-36

*Augusto*  
**AUGUSTO E BRITO LTDA ME**  
CNPJ Nº 10.626.775/0001-20

*Hospital*  
**HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA**  
CNPJ Nº 28.394.369/0002-26

*Lima*  
**LIMA E HERINGER**  
CNPJ Nº 05.512.417/0001-57

*Laboratório*  
**LABORATÓRIO ALEIXO LTDA**  
CNPJ Nº 10.719.749/0001-47

*Heringer*  
**HERINGER & SENA LTDA**  
CNPJ Nº 55.143.773/0001-74

*Laboratório*  
**LABORATÓRIO MAC & EOLO LTDA**  
CNPJ Nº 02.940.543/0001-14

*Laboratório*  
**LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DA PENHA**  
CNPJ Nº 42.505.312/0001-05

